

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO COMARCA DE ICAPUI-CEARA	REGISTRO	Nº 0118
Rua Floriano Monteiro, 1370- Centro. Fone : (088) 3432.1334	REGISTRO AUXILIAR (LIVRO 3)	DATA 05 de julho de 20197
JOSÉ ADERBAL LIMA – TABELIÃO VANESSA FÉLIX DE SOUZA - SUBSTITUTA	RUBRICA	FLS. 01

REGISTRO Nº. 0118 – de 05 de julho de 2019. **CONTRATO DE PENHOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E OUTRAS AVENÇAS Nº. 17.2.0274.4**, emitida em 28/06/2019, por **CENTRAL EÓLICA SANTO INACIO III S.A.**, doravante denominada “Santo Inácio III”, sociedade anônima, com sede em Icapui, Estado do Ceará, na Rua 19, s/nº, Parte B, Praia do Ceará, CEP 62.810-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.009.141/0001-54; **CENTRAL EÓLICA SANTO INÁCIO IV S.A.**, doravante denominada “Santo Inacio IV”, sociedade anônima, com sede em Icapui, Estado do Ceará, na Rua 19, s/nº, Parte C, Praia do Ceará, CEP 62.810-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.738.349/0001-41; **CENTRAL EÓLICA GARROTE S.A.**, doravante denominada “Garrote”, sociedade anônima, com sede em Icapui, Estado do Ceará, na Rua 19, s/nº, Parte D, Praia do Ceará, CEP 62.810-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.272.489/0001-04; **CENTRAL EÓLICA SÃO RAIMUNDO S.A.**, doravante denominada “São Raimundo”, sociedade anônima, com sede em Icapui, Estado do Ceará, na Rua 19, s/nº, Parte A, Praia do Ceará, CEP 62.810-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.408.112/0001-30; e na condição de **INTERVENIENTE – ANUENTE: ALIANÇA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, doravante denominada “Aliança Geração”, sociedade anônima, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Martins Cardoso, nº. 169, 9º andar, Bairro Santo Agostinho, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.009.135/0001-05, representadas neste ato por seus representantes: José Cleber Teixeira, diretor Administrativo e Henrique Schuffner, Gerente de Finanças Corporativas. **CREDOR:** BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, neste ato denominado simplesmente “BNDES”, empresa pública federal, com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços nesta cidade, na Avenida Republica do Chile, nº. 100, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.657.248/0001-89, por seus representantes abaixo assinados Carla Gaspar Primavera, Superintendente Área de Energia; e Fabio Roberto Scherma, chefe de departamento; a SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA, doravante denominada simplesmente “AGENTE FIDUCIARIA”, sociedade empresária limitada, atuando através de sua sede localizada no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº. 99, Sala 2401, CEP 20.050-005, inscrita no CNPJ/MF nº. 15.227.994/0001-50, na qualidade de representante da Comunhão de titulares das debentures da 2ª (segunda) Emissão de Debentures Simples, não conversíveis em ações, da Espécie com garantia real, em serie única para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Aliança Geração de Energia S.A. (DEBENTURISTAS”), nos termos da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, representada por Marcus Venicius B da Rocha, CPF nº. 961.101.807-00. **BENS VINCULADOS- GARANTIA PENHOR DE MAQUINAS** – Para assegurar o pagamento integral das obrigações garantidas, as SPÉs, neste ato, dão, em caráter irrevogável e irretroatável, em penhor de

continua no verso

primeiro grau para as partes garantidas, em conformidade com os artigos 1.431 a 1.437 e 1.447 e 1.450 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Codigo Civil”), e observado o disposto nos artigos 25 e 26 das Disposições aplicáveis aos contratos do BNDS, ao BENS, **ANEXO I – MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EMPENHADOS:** 14 AEROGERADORES AGW 110/2.1, no valor de R\$ 144.465.138,02, localizado na Rua 19, s/nº, letra B, Praia do Ceará, Icapui-Ce, CEP: 62.810-000, WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S.A (3143645); 11 AEROGERADORES AGW 110/2.1, no valor de R\$ 113.927.909,70, localizado na Rua 19, s/nº, letra C, Praia do Ceará, Icapui-Ce, CEP: 62.810-000, WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S.A (3143645); 11 AEROGERADORES AGW 110/2.1, no valor de R\$ 113.651.766,03, localizado na Rua 19, s/nº, letra D, Praia do Ceará, Icapui-Ce, CEP: 62.810-000, WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S.A (3143645); 11 AEROGERADORES AGW 110/2.1, no valor de R\$ 116.082.237,59, localizado na Rua 19, s/nº, letra A, Praia do Ceará, Icapui-Ce, CEP: 62.810-000, WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S.A (3143645), totalizando o valor de R\$ 488.127.051,34. **AMORTIZAÇÃO:** O Valor Nominal Unitário Atualizado (conforme definido na Escritura de Emissão) das Debêntures será amortizado em 20 (vinte) parcelas, sendo a primeira parcela devida em 15 de junho de 2020 e as demais parcelas serão devidas de forma semestral e consecutiva, sempre no dia 15 (quinze) dos meses de junho e dezembro de cada ano, nas respectivas datas de amortização até a última parcela, na Data de Vencimento das Debêntures, conforme cronograma descrito na 1º (primeira) coluna da tabela a seguir (“Datas de Amortização das Debêntures”) e percentuais dispostos na 3º (terceira) coluna da tabela constante da Cláusula 4.3.1 da Escritura de Emissão (“Percentual do Valor Nominal Atualizado a ser Amortizado”), sendo os percentuais descritos na 2º (segunda) coluna da tabela constante da Cláusula 4.3.1 da Escritura de Emissão (“Proporção do Valor Nominal Unitário a ser Amortizado”) meramente referenciais, calculados de acordo com a proporção do Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura de Emissão), na Data de Emissão (conforme definida na Escritura de Emissão), a ser amortizado na respectiva data de amortização conforme tabela constante da Cláusula 4.3.1 da Escritura de Emissão. **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** O Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura de Emissão) ou o saldo do valor nominal unitário (conforme definido na Escritura de Emissão), conforme aplicável das Debêntures será atualizado monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”), apurado e divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“IBGE”), desde a Data de Subscrição (conforme definido na Escritura de Emissão) até a Data de Vencimento (conforme definido na Escritura de Emissão) (“Atualização Monetária”), sendo o produto da Atualização Monetária automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura de Emissão) das Debêntures ou, se for o caso, ao saldo do Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura de Emissão) das Debêntures, conforme aplicável (“Valor Nominal Unitário Atualizado”), calculado de forma pro rata temporis por Dias Úteis (conforme definido na Escritura de Emissão) conforme a fórmula prevista na Escritura de Emissão. **ENCARGOS MORATÓRIOS:** Sem prejuízo da Atualização Monetária e dos Juros Remuneratórios, ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida e não paga aos Debenturistas, os débitos em atraso

Continua nas fls. 002

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO COMARCA DE ICAPUI-CEARA	CONTINUAÇÃO	Nº 0118
Rua Floriano Monteiro, 1370- Centro. Fone : (088) 3432.1334	REGISTRO AUXILIAR (LIVRO 3)	DATA 05 de julho de 2019
JOSÉ ADERBAL LIMA – TABELIÃO VANESSA FÉLIX DE SOUZA - SUBSTITUTA	RUBRICA	FLS. 02

ficarão sujeitos, desde a data do inadimplimento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso ou notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a: (a) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês sobre o montante devido calculados pro rata temporis; e (b) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago (“Encargos Moratórios”). **JUROS REMUNERATÓRIOS** Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado (conforme definido na Escritura de Emissão) das Debêntures incidirão juros remuneratórios prefixados, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento Bookbuilding (conforme definido na Escritura de Emissão), limitados à maior taxa, a ser verificada no Dia Útil imediatamente anterior à data do Procedimento de Bookbuilding, entre: (1) o percentual correspondente à taxa interna de retomo do Título Público Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2026, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>), acrescida exponencialmente de um spread, no máximo, de até 0,15% (quinze centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) 4,45% (quatro inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Juros Remuneratórios”). Todas as demais cláusulas: 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, fazem parte integrante deste registro. Dou fé. Eu, _____ Titular/Substituto.

-X-



Certifico que o Registro no Livro 3 e Auxiliar Nº 0118 não consta nenhuma outro Lançamento além dos que estão presentes em cópias que conste com o presente no arquivo deste Cartório. O referido é verificado em _____ de ICAPUI-CI em 14 de AGOSTO de 2019.

CARTÓRIO COSTA REGISTRAR

ICAPUI-CE
José Aderbal Lima
Notário Público

EM BRANCO